

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ISENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)

1. DADOS DA EDIFICAÇÃO E DO PROJETO

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Infantil / Pré-Escola

Uso/Ocupação: Educacional e Cultura Física — Pré-escola (Divisão E-5)

Status da Edificação: Existente (comprovadamente anterior a 11/11/2013, nos termos da Lei Estadual nº 16.157/2013)

Número de Pavimentos: 01 (Térreo)

Distância Máxima de Caminhamento: 55,00 metros

2. APURAÇÃO DA CARGA DE INCÊNDIO (IN 003/CBMSC)

A apuração da carga de incêndio específica (q_{fi}) foi realizada mediante o Método Padronizado, conforme o Anexo A da IN 003/CBMSC para a Ocupação Principal da edificação:

- **Divisão:** E-5 (Pré-escola, creches, jardins de infância)
- **Carga de Incêndio Específica Tabelada (q_{fi}):** 300 MJ/m²
- **Classificação:** Baixa Carga de Incêndio ($q_{fi} \leq 300$ MJ/m²)

As dependências operacionais da edificação (cozinha, almoxarifado escolar e depósitos de materiais de limpeza/uso diário) possuem caráter estritamente de apoio à atividade educacional, estando seus materiais com cargas térmicas devidamente absorvidas e contempladas no valor tabelado da Divisão E-5.

3. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA ISENÇÃO (IN 005/2024 - ANEXO C)

A edificação atende cumulativamente a todos os critérios estabelecidos na Tabela de Adequações do Anexo C da IN 005/2024 para a Isenção do Sistema Hidráulico Preventivo (Hidrantes):

- **Edificação Existente:** Construída anteriormente à Vigência da Lei nº 16.157/2013;
- **Carga de Incêndio:** Baixa carga ($\leq 300 \text{ MJ/m}^2$);
- **Altura/Pavimentos:** Edificação térrea (limite da norma: até 6 pavimentos);
- **Caminhamento:** 55 metros (limite da norma: até 60 metros).

4. MEDIDA COMPENSATÓRIA ADOTADA (ALÍNEA "A" DAS COMPENSAÇÕES)

Em cumprimento ao requisito de isenção do Anexo C da IN 005/2024, aplica-se a compensação prevista na alínea "a" das Compensações, prevendo-se o dobro da capacidade extintora original dimensionada para a edificação, conforme distribuição e especificações representadas na Prancha do Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI) e na IN 006/CBMSC.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

1. Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/DRT) quitada, contemplando expressamente o serviço de "*Cálculo/Dimensionamento da Carga de Incêndio (IN 003/CBMSC)*";
2. Comprovante de edificação existente anterior a 11/11/2013.

Araranguá – SC, setembro de 2026

PAMELA THAIS
STALLBAUM
PICHETTI:0863
0214929

Assinado de forma
digital por PAMELA
THAIS STALLBAUM
PICHETTI:08630214929
Dados: 2026.09.16
09:43:45 -03'00'

Pamela Pichetti

Arquiteta e Urbanista

CAU – SC A254837-2